INDICAÇÃO Nº 107/2007

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de se determinar ao Setor de Compras, bem como, à Comissão de Licitações, e a outros órgãos competentes, a proibição da assinatura de qualquer contrato do Município de Lagoa da Prata com o Jornal Última Hora tendo em vista que seu sócio-proprietário, Sr. Juliano Rossi, é Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal e portanto, impedido de contratar com o Município nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Conforme acima citado, o sócio-proprietário do Jornal Última Hora é servidor público municipal, estando impedido de contratar com o Município. Como tomei conhecimento de que a municipalidade está prestes a firmar contrato com referido órgão de imprensa, apresento esta Indicação visando alertar o Chefe do Poder Executivo quanto à vedação imposta pelo Art. 97 da LOM.

Sala das sessões, 11 de junho de 2007.

NARCÍZIO DA CRUZ NAZA FERREIRA
Vereador Líder do PC do B